

DIREITOS DOS IDOSOS: CONHECER PARA RESPEITAR

Área Temática: Direitos Humanos e Justiça

Maria Iolanda De Oliveira (maria2672@uol.com.br)

Andressa Pacenko Malucelli (andressapmalucelli@gmail.com)

RESUMO – Para uma boa convivência em sociedade, é de suma importância e necessário o respeito entre todos. O fato de se viver numa sociedade onde o econômico prevalece nas relações sociais e o culto a aparência é estabelecido pelos padrões de beleza de uma sociedade consumista, torna a população mais jovem gradativamente individualista e despreocupada com a população idosa. Atualmente, observa-se a dificuldade das crianças e adolescentes em respeitar as pessoas idosas como cidadãos portadores de direitos. O presente trabalho tem por objetivo apresentar a oficina “DIREITOS DOS IDOSOS: CONHECER PARA RESPEITAR” realizada pelo Núcleo de Assistência Social, Jurídica e de Estudos sobre a Pessoa Idosa - NASJEPI, para crianças e adolescentes, visando socializar o Estatuto do Idoso, ressaltando a importância de respeitar o direito de cidadania das pessoas idosas e prevenir a violação de seus direitos. Foram realizadas 03 oficinas com alunos do ensino fundamental, nas quais se pode verificar que muitos dos participantes conviviam e se relacionavam com pessoas idosas, mas tinham uma visão estereotipada e idéia negativa da velhice, desconheciam os direitos fundamentais e as formas de violência praticada contra a pessoa idosa. Através das atividades lúdicas se observou que todos compreenderam a importância de se respeitar os direitos da pessoa idosa.

PALAVRAS-CHAVE – Estatuto do Idoso. Direitos. Pessoa Idosa. Respeito.

Introdução

O fato de vivermos numa sociedade em que tem valor o sujeito que produz, prevalecendo nas relações sociais o econômico e o culto à aparência, estabelecida pelos padrões de uma sociedade consumista, torna a população mais jovem gradativamente individualista e despreocupada com a população idosa.

Nesse contexto observa-se a dificuldade de crianças e adolescentes em respeitar-se, bem como respeitar pessoas de outras faixas etárias, enquanto cidadãos titulares de direitos fundamentais como a liberdade, a dignidade, o convívio social, entre outros.

Considerando que crianças e adolescentes estão em processo de desenvolvimento e formação social, verifica-se a necessidade e a importância de lhes proporcionar conhecimento e informações que os capacitem para a inserção na sociedade com posturas éticas, que lhes permitam conviver com pessoas de todas as faixas etárias, uma vez que o respeito entre todos é essencial para uma boa convivência em sociedade.

Desta forma, levar crianças e adolescentes a conhecer os seus direitos, bem como os direitos de cidadãos de outras faixas etárias, especialmente das pessoas idosas, é fundamental,

pois se os mesmos estiverem orientados sobre a lei que trata e prevê direitos específicos de proteção desse segmento populacional, poderão construir e contribuir para uma sociedade livre de preconceitos geracionais.

Sendo assim, o NASJEPI realizou, junto a crianças e adolescentes, a oficina “DIREITOS DOS IDOSOS: CONHECER PARA RESPEITAR” com o intuito de divulgar o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741 de 1/10/ 2003) com destaque para os direitos fundamentais, ressaltando a importância de respeitar os seus direitos de cidadania, bem como sensibilizar para o enfrentamento das situações de violência a que estes são sujeitos.

O presente trabalho visa apresentar a referida oficina realizada pela equipe (assistente social e estagiárias dos cursos de serviço social e direito) no ano de 2013.

Objetivos

Numa perspectiva de trabalho socioeducativo a oficina tem por objetivo, divulgar e socializar o Estatuto do Idoso, junto a crianças e adolescentes, ressaltando a importância de se respeitar as pessoas idosas enquanto cidadãos titulares de direitos fundamentais como a liberdade, a dignidade, o convívio social, entre outros, contribuindo para prevenção da violação dos direitos da população idosa.

Referencial teórico-metodológico

O Estatuto do Idoso preconiza que a pessoa idosa deve gozar de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar a efetivação do direito à vida, à saúde, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, dentre outros, desenvolvendo ações de proteção, promoção e defesa de tais direitos.

De acordo com o art. 22 do Estatuto do Idoso “Nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimento sobre a matéria.”

Também a Política Nacional do Idoso – PNI (Lei nº 8.842/94; Dec. nº 1.948/96) com o objetivo de assegurar os direitos sociais do idoso, na sua implementação, quanto às ações governamentais na área da educação, dispõe sobre a inserção nos diversos níveis do ensino formal de conteúdos voltados ao processo de envelhecimento.

Ressalta-se, portanto, a importância de propiciar a crianças e adolescentes o conhecimento dos direitos de outras gerações, contribuindo para que haja respeito entre as mesmas.

Sabe-se que nas fases de evolução da vida a infância é a fase das descobertas, das muitas novidades e, a adolescência a fase marcada por conflitos, dúvidas, questionamentos. Sendo assim, é necessário o investimento para que crianças e adolescentes, respeitadas as peculiaridades de seu desenvolvimento, tenham oportunidades de descobrir suas potencialidades e desenvolver o senso crítico para realizar escolhas e assumir responsabilidades na convivência em sociedade, respeitando as diversidades.

Considerando que a

escolaridade formal marca uma mudança de olhar da criança [e do adolescente] em relação a dois mundos: o das experiências vividas num espaço privado (a família, com seus laços afetivos, suas regras, sua rotina, seus saberes) e o das experiências a se viver no espaço público, (PARÂMETROS SOCIOEDUCATIVOS: Caderno 3, 2007, p. 11)

compreende-se a escola como um dos primeiros espaços públicos que pelas características de organização introduz as crianças e os adolescentes num mundo mais coletivo e normatizado, passando estes a reconhecer-se mutuamente como pertencentes a uma sociedade mais ampla.

Nesse espaço, é preciso que haja uma ação educativa entrelaçada com o contexto social, ou seja, uma ação socioeducativa voltada

para o desenvolvimento de habilidades, competências cognitivas e valores éticos, estéticos e políticos a fim de promover a capacidade de acessar e processar informações, a convivência em grupo e a participação na vida pública. Atentas à formação integral do cidadão de qualquer idade, associam conhecimento acadêmico, reconhecimento das tradições e inclusão social, com ênfase indiscutível na convivência. (PARÂMETROS SOCIOEDUCATIVOS: Caderno 2, 2007, p. 43)

Sendo, portanto, crianças, adolescentes e pessoas idosas sujeitos integrantes de uma mesma sociedade, vislumbra-se que o relacionamento ente eles seja pautado pelo respeito ao direito e o efetivo exercício da cidadania.

Nesse sentido, se evidencia que a

convivência é a base do ser social: pertencer a grupos, reconhecer-se num contexto, construir referências de comportamento e valores, perceber e respeitar a diversidade são caminhos que só podem ser percorridos nas relações sociais. Sendo assim, alguns valores precisam ser retomados e desenvolvidos, apresentados e discutidos com crianças e adolescentes. Valores que fortaleçam e despertem o prazer de viver em comunidade, a importância da vida, a aposta em si mesmo dentro de padrões sociais solidários e construtivos (que não prejudiquem nem a si mesmo e nem ao outro) e que possibilitem essa busca conjunta. (PARÂMETROS SOCIOEDUCATIVOS: Caderno 2, 2007 p. 44)

Nessa perspectiva, o trabalho socioeducativo é uma proposta que considerando as demandas dos indivíduos e da comunidade, oportuniza a ampliação do conhecimento acadêmico relacionado às experiências da vida cotidiana.

A partir das assertivas acima expostas, o trabalho socioeducativo, realizado pelo NASJEPI é executado através da oficina “DIREITOS DOS IDOSOS: CONHECER PARA RESPEITAR” com grupos de crianças e adolescentes a fim de que estes, orientados sobre a lei que garante os direitos (fundamentais e específicos de proteção) das pessoas idosas, aprendam a conviver com o outro, a respeitar as diferenças e a construir o projeto coletivo de uma sociedade livre de preconceitos geracionais.

Em conformidade com o Estatuto do Idoso, a oficina tem como conteúdo central os direitos fundamentais da pessoa idosa e a violação de direitos.

A oficina inicia-se com a interação do grupo e deste com a equipe, bem como com a introdução do tema, por meio de uma dinâmica de auto-apresentação intercalada com a entrega de materiais como: pés de pato, pesos de academia, luvas, óculos de natação, ataduras, talas e outros, visando proporcionar a experiência das dificuldades físicas que se assemelham a algumas das dificuldades ocorridas com o avanço da idade – lentidão para caminhar, peso nas pernas, falta de sensibilidade/movimento das mãos, visão turva/embaçada, falta de flexibilidade nas articulações (cotovelos, joelhos) etc..., com os quais as crianças/adolescentes participantes são incentivadas a permanecer durante toda a oficina e a realizar as demais atividades, buscando superar as dificuldades físicas proporcionadas.

Como forma de verificar a percepção dos participantes com relação às pessoas idosas, solicita-se que desenhem o que significa ser idoso e falem sobre o que quiseram expressar.

Lembrando que o envelhecimento é um processo, são apresentados exemplos de situações que as pessoas idosas vivenciam estimulando que os participantes falem de suas experiências e destaca-se que a velhice faz parte da vida de todos.

Ressalta-se a seguir a importância de conhecer os direitos da pessoa idosa e apresenta-se o Estatuto do Idoso com a projeção de um vídeo de curta duração com linguagem apropriada à faixa etária. Ao final deste abre-se uma roda de conversa, buscando estimular os participantes à reflexão sobre o ser idoso, na qual se põe como questões orientadoras: O que se imagina estar fazendo e como estará vivendo quando estiver com 70 ou 80 anos? Conclui-se a atividade apresentando exemplos de pessoas idosas que se destacam pela profissão, pelo esporte e em outras atividades.

Referente ao Estatuto do Idoso são enfatizados os direitos fundamentais da pessoa idosa, explicando-se oralmente quais são e como devem ser respeitados. Outrossim, projeta-se

um vídeo de curta duração que demonstra atitudes de desrespeito dos direitos dos idosos. Ainda, com referência ao Estatuto do Idoso, são destacadas as situações e formas de violência que as pessoas idosas sofrem, citando-se exemplos e dialogando-se com os participantes sobre fatos que têm conhecimento de violências cometidas contra os idosos.

Durante toda a oficina, para fixação dos conteúdos trabalhados, são realizadas as seguintes atividades lúdicas: mímica, cruzadinha, caça-palavras, jogo – direito secreto e criptograma. Finaliza-se a oficina com o “Jogo da Verdade”, para o qual são formadas duas equipes que respondem perguntas relacionadas ao que foi exposto, verificando-se assim o conteúdo apreendido pelos participantes.

Resultados

No ano de 2013 foram realizadas três oficinas no ensino fundamental com turmas de: 3º ano (12 alunos) na Escola Básica Jurema Cavalazzi em Florianópolis- SC durante o 31º SEURS- Seminário de Extensão Universitária da Região Sul; e de 4º ano (32 alunos) e 5º ano (23 alunos) na Escola Tales de Miletto – Ponta Grossa.

A partir da observação e das atividades realizadas durante as oficinas, verificou-se que muitos dos participantes convivem ou se relacionam com pessoas idosas. Mas pelos relatos e especialmente pelos desenhos, identificou-se que a maioria dos participantes tinha uma visão estereotipada da pessoa idosa, ou seja, como alguém dependente, que anda arqueado, usa bengala ou cadeira de rodas, é doente precisando de cuidados, sem autonomia.

Também se percebeu que todos tinham uma idéia negativa da velhice, tecendo comentários como, “é ruim ser velho”, “a gente fica feio”, “tenho medo”, a pessoa velha é brava”, “toda pessoa velha é doente”. Denotou-se a reprodução do ideário coletivo da pessoa idosa ser considerada como inútil e da velhice como algo ruim.

Com relação ao Estatuto do Idoso, todos já tinham ouvido falar do mesmo, mas a maioria conhecia apenas o direito referente ao transporte público e à saúde e todos desconheciam como os direitos devem ser respeitados e como esses direitos são violados.

Quanto à violência contra a pessoa idosa, a que mais conheciam é a violência física, demonstrando estranhamento e curiosidade com relação às demais, muito embora quando se fez referência às violências familiar e psicológica e ainda, depois da projeção do vídeo, muitos relataram ter conhecimento de casos de abandono, abuso econômico e agressões verbais como xingamentos e humilhação praticados por vizinhos e pessoas conhecidas de suas famílias. Percebeu-se também que nesse momento houve mais interesse e atenção nas atividades propostas.

De maneira geral pode-se constatar que os objetivos da oficina foram atingidos na medida em que os participantes, nas atividades lúdicas, demonstraram ter assimilado o conteúdo, resolvendo adequadamente as questões propostas e solicitaram que a oficina fosse realizada mais vezes. Assim, pode-se concluir que é extremamente importante promover o conhecimento sobre o envelhecimento e os direitos da pessoa idosa para que haja integração entre as gerações.

Considerações Finais

Assim, a partir da ação desenvolvida com a oficina, considera-se que promover o conhecimento e a reflexão sobre os direitos da pessoa idosa é o indicativo para proporcionar a melhoria no relacionamento entre as gerações, bem como uma forma de contribuir para o cumprimento da lei e redução da violação dos direitos.

Ressalta-se a importância do trabalho socioeducativo pautado na ação comprometida com a formação do indivíduo social, no caso crianças e adolescentes, desenvolvendo suas potencialidades, vislumbrando-se a construção coletiva de uma sociedade que reconhece e respeita as diferenças.

Destaca-se assim, a convivência como a base do ser social, o que significa oportunizar a construção de referências que viabilizem o estabelecimento de relações sociais fortalecidas por valores que estimulem o prazer de viver em comunidade.

Sendo assim, compreende-se que interação de crianças e adolescentes em sintonia com as pessoas idosas perpassa o aprendizado de valores que devem ser apresentados e debatidos, levando-os à valorização da vida e à compreensão de que a convivência social é possível quando se sabe concordar e discordar respeitando-se o direito do outro.

Portanto, tem-se que a ação socioeducativa é o elemento viabilizador da construção de referências para a vivência da cidadania.

Referências

Brasil. Estatuto do Idoso. Lei nº 10.741/03.

Brasil. Política Nacional do Idoso. Lei nº 8.842/94, regulamentada pelo Decreto nº 1.948/96.

Parâmetros socioeducativos: proteção social para crianças, adolescentes e jovens: Igualdade como direito, diferença como riqueza: Caderno 2: Conceitos e políticas. CENPEC – São Paulo: SMADS; CENPEC; Fundação Itaú Social, 2007.

Parâmetros socioeducativos: proteção social para crianças, adolescentes e jovens : Igualdade como direito, diferença como riqueza: Caderno 3: o trabalho socioeducativo com crianças e adolescentes – 6 a 15 anos. CENPEC – São Paulo : SMADS ; CENPEC ; Fundação Itaú Social, 2007.